



**LEI NÚMERO 4379 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

(Autógrafo n.º 017/2021, Projeto de Lei n.º 14/2021, Vereador Rogério Frediani)

Dá a denominação de Rua Peixe, a bifurcação com a Rua Capricórnio e Rua Taquari, no Bairro Santa Rita, neste Município de Ubatuba.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Peixe, a bifurcação com a Rua Capricórnio e Rua Taquari, no Bairro Santa Rita, neste Município de Ubatuba, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 22 de abril de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.